Fls 05

PARECER Nº 085/2022

Projeto de Lei nº 061-E-2022

De autoria do Executivo Municipal, o anexo Projeto de Lei ***Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Conselheiro Lafaiete, como veículo Oficial de comunicação dos Atos Normativos e Administrativos, e dá outras providências.***

A proposta de lei encontra-se devidamente acompanhada de justificativa, fls. 03, e está acompanhada de documentos de fls. 04.

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 13, X), sendo o dispositivo relacionado pertencente à Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.

A Câmara tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber.

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva disciplinar os procedimentos relativos à instituição do Diário Oficial Eletrônico.

Ocorre que o Projeto de Lei em comento não se encontra maduro para apreciação por esta Casa Legislativa, tendo em vista que não fora especificado no mesmo qual a dotação orçamentária que irá suportar as despesas ora geradas, conforme exigência legal.

Outrossim, é preciso ressaltar que o Projeto de Lei não se fez acompanhar do Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro, exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, para as despesas continuadas, o que solicitamos seja providenciado.

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete:mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

Fls 06

Ante o exposto, o Projeto de Lei ora em análise deverá ser baixado em diligência ao Executivo Municipal para que se proceda às correções que se fazem necessárias, bem como para que apresente as informações solicitadas neste Parecer e, assim, a propositura de Lei em tela possa ter a sua regular tramitação junto a esta Casa Legislativa.

S.m.j., é o Parecer, sob censura.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 02 DE JUNHO DE 2022.

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES
- Procuradora do Legislativo -
- OAB/MG 81.681 -

/GCT/

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br